

DIREÇÃO DE CURSO

estudosasiaticos@letras.ulisboa.pt

SERVIÇOS ACADÉMICOS

sa.graduados@letras.ulisboa.pt

APOIO AO ESTUDANTE

nape@letras.ulisboa.pt

ORIENTAÇÃO DE CARREIRA

noc@letras.ulisboa.pt

RELAÇÕES EXTERNAS

re@letras.ulisboa.pt



FLUL Alameda da Universidade
1600-214 Lisboa
T: +351 21 792 00 00
E: info@letras.ulisboa.pt

ALMADA
DA MARGEM EXPRESSO SETÚBAL
SUL -Cidade Universitária
COMBOIO DA FERTAGUS
-Entrecampos + METRO

RODOVIÁRIA DO OESTE
DA MARGEM -Campo Grande
NORTE COMBOIO CP
-Entrecampos + METRO

AUTOCARROS 31 - 35 - 738 - 768

METRO Cidade Universitária
(Linha amarela)



UNIVERSIDADE DE LISBOA



Licenciatura em

ESTUDOS ASIÁTICOS

Objetivos

Os seis semestres da Licenciatura permitem uma primeira formação e informação, específica e fundamentada em Estudos Asiáticos. Os Estudos Asiáticos são um campo multidisciplinar de ciências sociais e humanas e de línguas asiáticas, vocacionado para o conhecimento das sociedades e culturas asiáticas, no passado e no presente.

Os Estudos Asiáticos são também uma área de conhecimento dos sistemas de relações, internacionais e interculturais, dessas mesmas culturas e sociedades entre si e com culturas e sociedades não asiáticas, tanto no presente como no passado. Sendo um campo multidisciplinar das ciências sociais e humanas acerca da Ásia, estes estudos integram as tradições disciplinares do Orientalismo e das suas variantes geográficas/regionais (Sinologia, Japonologia, Indianologia, Islamologia, etc). Os Estudos Asiáticos implicam também, entre outras, a articulação da Antropologia, Sociologia, História, Geografia, Economia, Ciência Política e o ensino de línguas asiáticas. Isto significa, em termos de organização, uma estrutura em rede de universidades, centros de investigação, bibliotecas, museus, empresas e outras instituições com ligações à Ásia, tanto à escala nacional como internacional.

Estrutura Curricular

Áreas Científicas e créditos que devem ser reunidos para obtenção do grau	ECTS
Disciplinas Propedêuticas	18
Grupo 1 – Línguas	72
Grupo 2 - Ciências Sociais e Humanas (Economias, Sociedades e Políticas)	48
Grupo 3 - Ciências Sociais e Humanas (Culturas)	30
Opções Livres	12
Total	180

Plano de estudos

Plano de estudos		ESTUDOS ASIÁTICOS	
Disciplinas Propedêuticas e Línguas	Introdução aos Estudos Asiáticos	Grupo 2 Ciências Sociais e Humanas (Sociedades, Economias e Políticas)	Culturas Islâmicas Asiáticas
	Introdução à Geografia da Ásia		Culturas da Índia
	Fontes e Métodos para os Estudos Asiáticos		Culturas da China
	Grupo 1 - Línguas		Cultura Japonesa
	Árabe I a VI		Cultura Coreana
	Chinês I a VI		Culturas do Sueste Asiático
	Coreano I a VI		Introdução às Literaturas Asiáticas
	Hindi I a VI		Introdução às Artes Asiáticas
	Japonês I a VI		Introdução às Religiões da Ásia
	Maláio – Indonésio I a VI		Introdução às Filosofias da Ásia
Persa I a VI	Portugal e a Ásia: relações interculturais		
Sânscrito I a IV			
Turco I a VI			
	Economias e Sociedades da Ásia Contemporânea		
	Sistemas Políticos Comparados na Ásia Contemporânea		
	A Ásia nas Políticas Externas Lusófonas Contemporâneas		
	A Ásia: Espaços e Tempos Globais		
	Ecologia e Antropologia da Ásia		
	Índico e Pacífico Asiático: passado e presente		
	A Índia Antiga e Medieval		
	A Índia Moderna e Contemporânea		
	A China Antiga e Imperial		
	A China Imperial (Ming e Qing)		
	A China Republicana e Comunista		
	O Sueste Asiático: passado e presente		
	O Japão: passado e presente		
	A Coreia: passado e presente		
	O Islão Asiático: passado e presente		
	Europa – Ásia: processos de relacionamento		
		Grupo 3 - Ciências Sociais e Humanas (Culturas)	

Principais saídas profissionais

A organização curricular dos programas do Consórcio de Estudos Asiáticos está desenhada para proporcionar uma formação académica e profissionalizante de qualidade, com suporte teórico e prático.

1 É desejável que os licenciados, mas sobretudo os mestres e doutores, em Estudos Asiáticos possuam capacidades profissionais para a tradução/interpretação de línguas asiáticas (muito em especial das línguas chinesa, árabe, japonesa).

2 Estarão profissionalmente habilitados para desempenhar tarefas no sector do turismo, sobretudo do turismo cultural, ao serviço de visitantes asiáticos a Portugal ou a países de Língua Portuguesa, bem como ao serviço de visitantes lusófonos à Ásia.

3 Estarão igualmente habilitados a desempenhar funções de secretariado ou publicidade em agência de viagens, museus ou serviços centrais e locais, privados ou públicos, de turismo.

4 Podem também, desenvolver actividade profissional nas áreas da comunicação social, das indústrias culturais e das novas tecnologias que impliquem questões asiáticas ou o relacionamento com governos, instituições e empresas asiáticas.